PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 063, de 31/05/2021

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art.1º- Tornar sem efeito a contar da data da sua publicação a Portaria Interna CEAD/DG Nº 99, de 02/12/2020, considerando que o texto está contemplado na Portaria interna CEAD/DG Nº 098 de 02/12/20, caracterizando dupla publicação.

Art. 2º - A Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02/12/2020.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos

UDESC/CEAD-Diretora Geral

LGM-DG/AG

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por VERA MARCIA MARQUES SANTOS em 08/06/2021 às 19:24:52.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00015416/2020 e o código TZ64A20Z.